

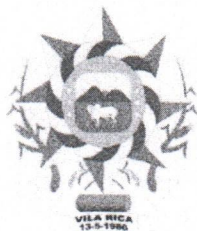


GOVERNO MUNICIPAL  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

- 2025 -



# GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

### IDENTIFICAÇÃO

<b>SECRETARIA/UNIDADE</b>	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
<b>RESPONSÁVEL</b>	Jonhnattan Mendes Martins
<b>PERÍODO</b>	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025
<b>DATA DE ELABORAÇÃO</b>	30 de janeiro de 2026

### I - EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

1. Esta seção apresenta o detalhamento das principais metas atingidas e resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão em benefício da população de Vila Rica/MT durante o exercício de 2025.

#### 1.1. Programa/Projeto: 0009 - Planejamento Governamental

##### a) Metas Previstas:

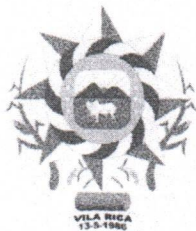
- Aperfeiçoamento das peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA);
- Redução do índice de suplementações por anulação de dotação em 5% comparado ao exercício de 2024;
- Captação de recursos via convênios estaduais e federais;
- Implementação de controles internos mais eficientes;
- Coordenação do planejamento de contratações compartilhadas;
- Capacitação em gestão orçamentária e fiscal.

##### b) Metas Alcançadas:

**Percentual de execução:** 100% das metas estabelecidas

##### Resultados quantitativos:

- Elaboração e aprovação de 100% das peças orçamentárias dentro dos prazos legais;
- Redução de 5,08% no índice de suplementações por anulação de dotação em relação ao exercício de 2024, superando a meta estabelecida de 5%;
- Elaboração e inserção de convênios no SIGCon (Estado) e Transferegov (União);
- Acompanhamento de convênios em execução, com prestações de contas entregues no prazo;



- Coordenação de processos de planejamento de contratações compartilhadas entre secretarias;
- Padronização de itens no sistema de aquisições (Betha Compras Cloud);
- Análise de suplementação orçamentária;
- 100% de atendimento às notificações e recomendações da Controladoria Interna;
- Capacitação de servidores em gestão orçamentária e envio de informações ao SICONFI.

**Beneficiários:**

- Diretos: servidores públicos municipais das diversas secretarias;
- Indiretos: Habitantes do município de Vila Rica/MT.

**c) Principais Ações Realizadas:**

**Ação 1 - Aprimoramento do Planejamento Orçamentário:** Contratação de empresa especializada em assessoria/consultoria contábil com experiência comprovada em administração pública, conforme Contrato nº 032/2025, com o objetivo de aprimorar as peças orçamentárias e capacitar a equipe técnica.

**Ação 2 - Gestão de Convênios:** Elaboração e inserção de propostas de convênios nos sistemas SIGCon (Governo do Estado de Mato Grosso) e Transferegov (Governo Federal), abrangendo áreas como infraestrutura, saúde, educação e assistência social. Acompanhamento integral de convênios em execução, incluindo monitoramento de prazos, prestações de contas e respostas a notificações dos órgãos concedentes.

**Ação 3 - Coordenação do Planejamento de Contratações:** Atuação como secretaria coordenadora nas equipes de planejamento de contratações compartilhadas (envolvendo duas ou mais secretarias), participando ativamente no levantamento de dados, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR), além de prestar suporte técnico às demais secretarias em relação a Documentos de Formalização de Demanda (DFD), ETP e TR.

**Ação 4 - Padronização de Cadastros:** Cadastramento e padronização de itens no sistema de aquisições, assegurando uniformidade nas descrições, unidades de medida e especificações técnicas, facilitando os processos licitatórios e garantindo maior eficiência nas compras públicas.

**Ação 5 - Gestão de Suplementações:** Análise técnica de suplementação orçamentária, abrangendo créditos adicionais especiais e suplementares, com verificação rigorosa do cumprimento dos requisitos legais e disponibilidade de recursos. A gestão eficiente resultou na redução de 5,08% nas suplementações por anulação de dotação em comparação ao exercício de 2024.



**Ação 6 - Controles Internos:** Implementação de controles e procedimentos de acompanhamento mensal da execução orçamentária, com geração de relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisão.

**Ação 7 - Capacitação e Assessoria:** Realização treinamentos técnicos voltados ao envio de informações fiscais por meio do SICONFI (Finanças) e à elaboração de peças orçamentárias. Prestação contínua de assessoria às demais secretarias em questões relacionadas a orçamento, fontes de recursos e procedimentos de contratação.

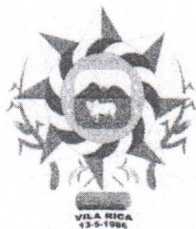
**Ação 8 - Gestão de Riscos:** Elaboração de minuta de Decreto Municipal de Gestão de Riscos, encaminhada para análise técnica da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica em 17/11/2025 (*Protocolo nº 2336.015.000008875*).

**d) Benefícios à População:**

- Captação de recursos externos (estaduais e federais) para investimentos em infraestrutura, saúde, educação e assistência social, ampliando a capacidade de investimento do município sem comprometer o orçamento próprio;
- Melhoria significativa na qualidade do planejamento orçamentário, com redução de 5,08% nas suplementações por anulação de dotação, evidenciando maior precisão nas previsões;
- Melhoria na prestação de serviços à população, com respostas mais céleres da Administração Pública frente às demandas sociais;
- Maior transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos municipais;
- Otimização da aplicação dos recursos orçamentários, possibilitando maior investimento em áreas prioritárias;
- Padronização e qualificação dos processos de contratação pública, resultando em melhores preços e maior agilidade nas aquisições;
- Fortalecimento dos mecanismos de controle interno e conformidade legal;
- Redução de riscos de irregularidades e aprimoramento da governança pública municipal.

**e) Documentação Comprobatória:**

- Contrato nº 032/2025 - Assessoria em Contabilidade Pública;
- Memorandos Grupo de Estudos realizados;
- Protocolo nº 2336.015.000008875 - Minuta de Decreto de Gestão de Riscos.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

**II - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2. Apresentação do resumo dos recursos aplicados pela Secretaria, demonstrando a responsabilidade fiscal e as eventuais economias geradas no exercício de 2025.

**2.1. Resumo Orçamentário**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	280.000,00
Créditos Adicionais	325.936,12
<b>Dotação Atualizada</b>	<b>605.936,12</b>
Valores Empenhados	605.538,50 (99,93%)
Valores Liquidados	597.707,87 (98,64%)
Valores Pagos	597.193,27 (98,56%)

**Análise:** A execução orçamentária atingiu 99,93% da dotação atualizada, demonstrando eficiência no planejamento e utilização dos recursos disponíveis. O percentual de liquidação (98,64%) e pagamento (98,56%) evidencia a regularidade nos processos de gestão financeira.

**2.2. Principais Despesas por Categoria**

Modalidade de Aplicação	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)	% Exec	% do Total
3.1.90/3.1.91	Pessoal e Encargos	514.638,60	514.504,96	513.990,36	99,97%	<b>84,97%</b>
3.3.90	Material de Consumo	79.429,52	79.165,55	71.334,92	99,67%	<b>13,07%</b>
	Serviços de Consultoria					
	Outros Serviços de Terceiros - PJ					
	Serviços de TIC					
4.4.90	Equipamentos e Material Permanente	11.868,00	11.867,99	11.867,99	100%	<b>1,96%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>605.936,12</b>	<b>605.538,50</b>	<b>597.193,27</b>	<b>99,93%</b>	<b>100%</b>

**2.3. Economias Geradas**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão pauta suas ações pelo uso racional e eficiente dos recursos públicos que lhe são destinados. Durante o exercício de 2025, não foram



# GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

## PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

necessárias medidas extraordinárias de austeridade, exceto aquelas impostas pelo Decreto Municipal nº 100/2025, que estabeleceu limitação de empenho como medida preventiva de gestão fiscal.

A gestão responsável dos recursos permitiu uma economia de R\$ 397,62 na dotação orçamentária, equivalente a 0,07% do total atualizado, demonstrando o planejamento adequado e a execução eficiente das despesas.

### 2.4 Fonte de Recursos

• **Recursos Próprios (Fonte 00):** R\$ 605.936,12 (100%)

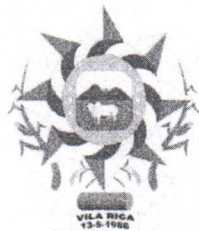
**Observação:** Todos os recursos utilizados pela Secretaria são provenientes do orçamento municipal (recursos próprios), não havendo convênios, transferências voluntárias ou outras fontes específicas de receita no exercício de 2025.

## III - GESTÃO DE CONTRATOS

3. Relação dos contratos vigentes, encerrados e eventuais dificuldades encontradas na execução contratual durante o exercício de 2025.

### 3.1. Contratos Vigentes

CONTRATO Nº	032/2025
OBJETO	Contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento técnico das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA) e treinamento voltado ao envio das informações fiscais por meio do SICONFI.
CONTRATADA	Instituto Contábil LTDA
VALOR TOTAL	R\$ 78.731,04
VIGÊNCIA	28/04/2025 a 28/04/2026 (12 meses)
SITUAÇÃO	Em execução normal
PERCENTUAL EXECUTADO	66,66% (8 meses de execução até 31/12/2025)
FISCAL DO CONTRATO	Wigna Silva de Melo Sousa



### 3.2. Contratos Encerrados em 2025

Não houve encerramento de contratos sob responsabilidade desta Secretaria durante o exercício de 2025.

### 3.3. Dificuldades na Execução Contratual

#### Contrato nº 032/2025:

**Dificuldade Identificada:** Pendência administrativa referente à ausência dos Anexos I e II do Termo de Referência (Termos de Sigilo e Ciência das Normas de Segurança da Informação), documentos que deveriam ter sido assinados pela contratada quando do início da execução contratual.

**Impacto:** Descumprimento formal de exigência contratual, sem prejuízo à execução dos serviços.

**Medidas Adotadas:** Comunicação formal ao Departamento de Licitações e Contratos, nos termos do art. 117, §2º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), solicitando providências imediatas para regularização e juntada dos documentos faltantes ao processo administrativo do contrato.

**Data da Comunicação:** novembro de 2025

**Situação Atual:** Resolvida. Os documentos foram devidamente assinados pela contratada e juntados ao processo em dezembro de 2025.

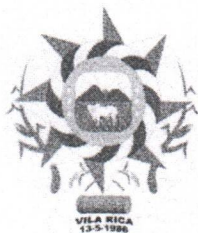
### 3.4. Fiscalização e Acompanhamento

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de fiscalizações realizadas	4
Relatórios de fiscalização elaborados	4
Notificações emitidas à contratada	0
Penalidades aplicadas	0

**Observação:** As fiscalizações foram realizadas mensalmente, conforme cronograma estabelecido, não havendo necessidade de notificações ou aplicação de penalidades, uma vez que a contratada vem cumprindo satisfatoriamente suas obrigações contratuais.

## IV - GESTÃO DE RISCOS

4. Atualmente, o município de Vila Rica/MT não possui norma específica que discipline formalmente a gestão de riscos na administração pública municipal. Reconhecendo a importância deste instrumento para o aprimoramento da governança e o fortalecimento dos controles internos,



a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão elaborou minuta de decreto municipal instituindo a política de gestão de riscos.

A minuta foi encaminhada para análise técnica da Controladoria Interna e da Procuradoria Jurídica do município em 17/11/2025, conforme Protocolo nº 2336.015.000008875. Até a presente data (30/01/2026), aguarda-se o retorno dos referidos órgãos para prosseguimento do trâmite de aprovação e publicação do normativo.

**Principais objetivos da política de gestão de riscos proposta:**

- Identificar, avaliar e mitigar riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais;
- Estabelecer matriz de riscos para as principais áreas da administração municipal;
- Promover cultura organizacional voltada à prevenção e ao gerenciamento proativo de riscos;
- Assegurar conformidade com as melhores práticas de governança pública.

**V - JUSTIFICATIVAS DE METAS NÃO ATINGIDAS**

5. Todas as metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para o exercício de 2025 foram integralmente cumpridas, não havendo, portanto, necessidade de justificativas por metas não atingidas.

O planejamento adequado, aliado ao comprometimento da equipe técnica e ao suporte da empresa contratada para assessoria especializada, foram fatores determinantes para o êxito no alcance dos objetivos propostos.

**VI - RECOMENDAÇÕES/NOTIFICAÇÕES DE CONTROLE INTERNO**

6. Status do cumprimento das recomendações e notificações emitidas pela Controladoria Interna Municipal ao longo do exercício de 2025.

**6.1. Recomendações/Notificações Recebidas**

**Recomendação nº 006/2025**

<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	22/08/2025
<b>ORIGEM</b>	Controladoria Interna Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Suplementação Orçamentária por Excesso de Arrecadação e Gestão de Déficit



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

CONTEÚDO	Identificar a causa do déficit orçamentário, avaliar o impacto nas contas públicas, priorizar as despesas essenciais, buscar novas fontes de receita e considerar a readequação do orçamento para os próximos exercícios.
PRAZO	Sem prazo definido
STATUS	ATENDIDA INTEGRALMENTE

**Providências Adotadas:**

Emissão do Decreto Municipal nº 100/2025, estabelecendo medidas de contenção de despesas e limitação de empenho, em observância aos princípios da responsabilidade fiscal e aos parâmetros da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Documentação Comprobatória:** Decreto Municipal nº 100/2025.

**Notificação nº 007/2025**

DATA DE RECEBIMENTO	22/12/2025
ORIGEM	Controladoria Interna Municipal
ASSUNTO	Suplementação Orçamentária por Excesso de Arrecadação
CONTEÚDO	Questionamento relacionado à abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, solicitando esclarecimentos técnicos sobre os procedimentos adotados.
PRAZO	5 (cinco) dias úteis
STATUS	ATENDIDA INTEGRALMENTE

**Providências Adotadas:**

Elaboração de resposta técnica detalhada, acompanhada de demonstrativos financeiros e documentação comprobatória, esclarecendo os procedimentos adotados pela Secretaria na abertura de créditos adicionais e evidenciando o cumprimento dos requisitos legais previstos na Lei nº 4.320/64.

**Documentação Comprobatória:** Memorando nº 353/2025/SMPGO.

**6.2. Resumo Estatístico**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Total de recomendações/notificações recebidas em 2025	2



Recomendações/notificações atendidas integralmente	2 (100%)
Recomendações/notificações atendidas parcialmente	0 (0%)
Recomendações/notificações em andamento	0 (0%)
Recomendações/notificações não atendidas	0 (0%)

### 6.3. Justificativas para não Atendimento

Todas as recomendações e notificações emitidas pela Controladoria Interna foram prontamente atendidas, não havendo pendências ou justificativas para não atendimento.

## VII - CONCLUSÃO

7. O exercício de 2025 representou um período de avanços significativos e consolidação das atribuições da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. A atuação multifacetada da Secretaria, que engloba planejamento orçamentário, captação de recursos via convênios, coordenação de contratações compartilhadas, padronização de processos e assessoria técnica contínua, demonstrou sua importância estratégica para o desenvolvimento municipal.

### Principais conquistas do exercício:

#### Planejamento Orçamentário:

- Aperfeiçoamento substancial das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA);
- Redução de 5,08% no índice de suplementações por anulação de dotação, superando a meta de 5%;
- Execução orçamentária de 99,93%, demonstrando eficiência no planejamento.

#### Captação de Recursos:

- Elaboração de propostas de convênios estaduais e federais;
- Acompanhamento de convênios em execução, com prestações de contas no prazo;
- Ampliação da capacidade de investimento do município através de recursos externos.

#### Gestão de Contratações:

- Coordenação de processos de planejamento de contratações compartilhadas;
- Padronização de itens no sistema de aquisições;
- Assessoria técnica contínua às demais secretarias em DFD, ETP e TR.

#### Controle e Transparência:

- Atendimento integral (100%) de todas as recomendações da Controladoria Interna;
- Análise técnica de suplementação orçamentária;



# GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

- Capacitação de servidores em gestão orçamentária e fiscal.

## **Desafios e perspectivas para 2026:**

- Contratação de software para PCA (Lei nº 14.133/2021)
- Implementação da política de gestão de riscos
- Modernização dos sistemas de gestão orçamentária
- Ampliação da capacitação técnica das equipes
- Metas: 90% execução PCA, 20% aumento convênios, 15% redução tempo processos.

Este relatório foi elaborado com base nas informações disponíveis nos sistemas oficiais de gestão municipal e nos relatórios gerenciais produzidos ao longo do exercício de 2025, em conformidade com os princípios da administração pública e as normas de controle interno.

A Secretaria reafirma seu compromisso com a transparência, a eficiência e a responsabilidade fiscal, colocando-se à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Vila Rica/MT, 30 de janeiro de 2026.

  
**Johnattan Mendes Martins**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Portaria nº 003/2025

VILA RICA  
13-5-1986